



CHAMAMENTO PÚBLICO

ABCDança 2020

A Associação Projeto Brasileiro de Dança – APBD, a Companhia de Danças de Diadema e o Sesc São Paulo tornam pública a abertura de inscrições para a seleção da programação do **15º ABCDança**, que acontecerá no período de **07 a 15 de agosto de 2020**.

O **ABCDança** é um projeto que promove ações de difusão, reflexão e formativas em dança, que percorrem cidades da região da Grande ABCD Paulista, com o objetivo de incentivar a circulação da linguagem pela região, bem como fomentar a participação de artistas, grupos e companhias locais. Na edição de 2020, o projeto acontecerá nas cidades de Diadema, Santo André, São Caetano do Sul e São Bernardo do Campo, ocupando espaços culturais (teatros e locais alternativos) e públicos. Todas as atividades serão gratuitas, visando abranger um maior número de público e artistas interessados.

O evento conta com apresentações artísticas de grupos, artistas, núcleos e companhias de dança com trabalhos inscritos e selecionados; companhias de dança profissionais convidadas; trabalhos que integram a Mostra Ivonice Satie; e ações formativas e intervenções artísticas.

A Mostra Ivonice Satie é composta por trabalhos iniciantes, amadores ou em processo, inscritos e selecionados, de artistas e grupos independentes sediados nas cidades de Diadema, Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, Mauá, Ribeirão Pires e Rio Grande da Serra. Tem por objetivo a difusão e a fruição de artistas independentes do ABCD Paulista, de forma a incentivar o surgimento/fortalecimento de novos grupos e pesquisas em dança na região.

1. DOS TERMOS

Para fins deste chamamento definimos como:

- a) PROPONENTE - artista de dança, grupo, núcleo ou companhia com trabalhos sediados nas cidades do Grande ABC (Diadema, Santo André, São Bernardo

do Campo, São Caetano do Sul, Mauá, Ribeirão Pires e Rio Grande da Serra), como também sediados em outras localidades;

- b) COMISSÃO ORGANIZADORA - equipe composta por integrantes e agentes culturais da APBD (Associação Projeto Brasileiro de Dança), Companhia de Danças de Diadema e Sesc São Paulo;
- c) COMISSÃO DE SELEÇÃO - composta por representantes e agentes culturais da APBD (Associação Projeto Brasileiro de Dança), Companhia de Danças de Diadema e Sesc São Paulo e representantes de instituições de ensino de dança da região do Grande ABC;
- d) ESPETÁCULOS - apresentação de trabalhos de dança destinados tanto para acontecer em palcos de teatro quanto em espaços alternativos (palcos em espaços abertos, áreas de convivência, saguões, salas cênicas, ruas etc.);
- e) INTERVENÇÃO ARTÍSTICA - entendida num amplo e múltiplo significado da prática artística da dança em espaços alternativos ou no espaço urbano.

2. DAS INSCRIÇÕES

- As inscrições para o ABCDança 2020 são gratuitas.

- O proponente poderá se inscrever para o 15º ABCDança, no período de 15/01 a 17/02/2020. As inscrições podem ser feitas até às 23h59 do dia 17 de fevereiro de 2020, através do formulário online. Ao efetuar sua inscrição, o proponente concorda com os termos deste regulamento de inscrição.

- Cada proponente poderá se inscrever em até duas modalidades desse chamamento, preenchendo um formulário para cada inscrição, conforme segue abaixo:

- Modalidade 1 – Espetáculos de grupos para teatro

Elenco: a partir de 4 pessoas

Duração: a partir de 40 min

- Modalidade 2 – Espetáculos solos, duos e trios para teatro

Elenco: até 3 pessoas

Duração: a partir de 30 min

- Modalidade 3 – Intervenções de grupos para espaços alternativos

Elenco: a partir de 4 pessoas

Duração: a partir de 30min

- Modalidade 4 – Intervenções solos, duos e trios para espaços alternativos

Elenco: até 3 pessoas

Duração: a partir de 30min

- Modalidade 5 – Mostra Ivonice Satie (somente grupos do Grande ABCD)

Elenco: número irrestrito

Duração: de 10 a 30min

- Modalidade 6 – Oficinas

Duração: de 120min em diante

- Anexar obrigatoriamente ao formulário 02 fotos (em formato jpg, com definição de no mínimo 300 dpis, dimensão mínima de 20cm x 13cm e com os devidos créditos) e um vídeo com o espetáculo na íntegra.

- As propostas inscritas nas modalidades 1, 2, 3 e 4 devem possuir CNPJ para apresentações artísticas, DRT dos artistas e demais documentos para fins contratuais. Para os grupos de cultura popular e tradicional não há a necessidade de apresentação do DRT, valendo a declaração de amadorismo.

- Caso o proponente tenha como membro(s) participante(s) menor(es) de idade deverá ser apresentado o Termo de Autorização de Menor, assinado por responsáveis legais.

- O proponente deve indicar qual o local sede do grupo (entende-se como sede o local de atuação do grupo e não o endereço do CNPJ do produtor ou representante do grupo). Os grupos/companhias sediados no Grande ABC receberão uma pontuação adicional na avaliação final.

- O espetáculo inscrito deve ser inédito no ABCDança.

- Poderão se inscrever espetáculos contemplados em editais públicos, tais como o PROAC de Dança, sem a ajuda de custo do ABCDança.

- Deverão se inscrever, somente, artistas, grupos/companhias que estiverem com suas agendas disponíveis durante todo o período do Festival, que será de 07 a 15 de agosto de 2020.

- Não poderão participar deste chamamento funcionários do Sesc SP ou da APBD.

3. DA SELEÇÃO

- Após o término do prazo de inscrições, todos os trabalhos serão analisados pela Comissão de Seleção, com base nos critérios estabelecidos, que contemplarão: adequação à modalidade inscrita, relevância artística, pesquisa da linguagem, aprimoramento técnico, histórico do proponente e sede em uma das sete cidades do ABC Paulista.

- Os trabalhos selecionados poderão ser indicados pela Comissão de Seleção para se adequarem a outras modalidades, concordando com as especificações da nova modalidade sugerida, incluindo valor e tempo de duração.

- Caso o trabalho seja selecionado para se apresentar em mais de um local/data o valor será proporcional à quantidade de apresentações.

- A Comissão de Seleção definirá os trabalhos selecionados, considerando a ocupação da programação definida para o ABCDança 2020, bem como definirá uma lista de trabalhos suplentes no caso de algum selecionado estar impedido de participação.

- Todas as propostas enviadas passarão a integrar um banco de projetos em dança e poderão ser convidados pelo Sesc São Paulo para outras apresentações, para além do período de realização da 15ª edição do ABCDança.

- Serão desclassificados os formulários que não atenderem aos requisitos deste regulamento de inscrição e/ou apresentarem erro ou ausência de documentação solicitada.

- O resultado dos selecionados e suplentes será publicado no dia 02 de abril de 2020, pelos seguintes veículos: página do ABCDança no Facebook <https://www.facebook.com/abcdancaprojeto>; site da Companhia de Danças de Diadema www.ciadedancas.apbd.br e Portal Sesc São Paulo www.sescsp.org.br/santoandre e www.sescsp.org.br/saocaetano.

4. DO CRONOGRAMA

- Após a divulgação dos trabalhos selecionados, caberá a Comissão Organizadora a elaboração da grade de apresentações, considerando locais e horários.
- Os trabalhos selecionados poderão ser convocados a se apresentarem em quaisquer datas compreendidas entre os dias **07 e 15 de agosto de 2020**.
- A Comissão Organizadora entrará em contato com cada proponente selecionado para informar as condições de apresentação.
- Após a consulta da data, cada proponente selecionado deverá confirmar formalmente seu aceite à data definida, através de resposta ao e-mail abcdanca@apbd.org.br.

5. SOBRE AJUDA DE CUSTO

- Os trabalhos selecionados receberão uma ajuda de custo de acordo com a modalidade para a qual foram inscritos ou para a qual foi sugerido pela Comissão Organizadora, a saber:
 - Modalidade 1 – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais, valor bruto)
 - Modalidade 2 – R\$ 3.000,00 (três mil reais, valor bruto)
 - Modalidade 3 – R\$ 4.000,00 (quatro mil reais, valor bruto)
 - Modalidade 4 – R\$ 3.000,00 (três mil reais, valor bruto)
 - Modalidade 5 – R\$ 700,00 (setecentos reais)
 - Modalidade 6 – R\$ 500,00 (quinhentos reais)
- Os valores de ajuda de custo serão pagos após a data das apresentações, em até 10 (dez) dias úteis, por meio de depósito bancário na conta informada pelo proponente selecionado, mediante apresentação de todos os documentos solicitados.
- Os valores acima são referentes a uma apresentação (cachê e custos de produção). No caso da Comissão Organizadora entender a possibilidade de mais de uma apresentação do mesmo trabalho, o valor será proporcional.
- A Comissão Organizadora poderá oferecer uma ajuda de custo complementar no caso de trabalhos selecionados de cidades fora da região Metropolitana de São Paulo, conforme análise de cada caso. Poderá cobrir uma parte dos custos de deslocamento aéreo ou rodoviário e hospedagem do grupo/ companhia. O festival se exime de fornecer diária de

alimentação e traslado interno, quando for o caso, ficando estes custos sob responsabilidade do selecionado.

- Caso o selecionado não compareça às datas e locais de apresentação definidos, não receberá qualquer ajuda de custo.

- Nas oficinas, o proponente principal receberá o valor integral e, em caso de assistente, este receberá 50% desse valor.

6. SOBRE RECURSOS OFERECIDOS

- Os espetáculos que ocuparão os teatros terão à disposição palco com linóleo, camarins, sonorização, iluminação básica e compartilhada (com possibilidade de algum recurso específico, mediante avaliação da Comissão Organizadora). A depender da composição da noite de apresentação, poderão ser utilizados elementos de cenografia, de fácil remoção. Estará à disposição a equipe técnica do teatro, sendo que cada participante necessitará levar consigo técnico de som e luz. Montagem cenotécnica, operação de som, luz, projeção, cenário e contrarregagem são de responsabilidade do proponente.

- As intervenções artísticas para espaços alternativos terão à disposição uma área livre para apresentação, podendo ou não ter linóleo ou piso de borracha, equipamentos de sonorização compatíveis com o local. Não serão oferecidos recursos de iluminação. Objetos de cena poderão ser utilizados.

- Para as intervenções artísticas que serão realizadas em espaços urbanos, será oferecido apenas sistema de sonorização compatível com o local.

7. SOBRE APRESENTAÇÃO

- Os selecionados deverão realizar as apresentações conforme proposta inscrita e selecionada, no que diz respeito ao seu conteúdo, forma e duração.

- Ao final de cada espetáculo, os proponentes cujos trabalhos forem selecionados deverão participar de um bate-papo informal com o público presente e com a possibilidade de um mediador convidado pela Comissão Organizadora.

- As propostas selecionadas para participar da Mostra Ivonice Satie acontecerão em espaço aberto e, portanto, não contarão com recursos de iluminação. Por serem apresentações subsequentes os elementos de cena deverão ser de fácil remoção.
- Após as apresentações dos trabalhos da Mostra Ivonice Satie, a Comissão Organizadora convidará um ou mais artista/crítico ligado à dança para mediar um bate-papo com a presença dos artistas dos grupos participantes.
- Os casos de cancelamento de apresentações por motivo de força maior serão dirimidos pela Comissão Organizadora.

8. MATERIAL DE MEDIAÇÃO

- A Comissão Organizadora produzirá um material de divulgação/mediação para distribuição aos participantes e público, contendo toda a programação do 15º ABCDança e imagens dos trabalhos selecionados. Dessa forma, a inscrição dos trabalhos compreenderá a autorização para veiculação das imagens fornecidas.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

- A Comissão de Seleção é soberana em seus atos, portanto, não caberá qualquer recurso ou questionamento por parte dos proponentes.
- As inscrições efetuadas implicam na ciência e aceitação das condições estabelecidas nesse chamamento para participação no ABCDança 2020.
- Ao realizar a inscrição - e caso seja selecionado -, o proponente se compromete a manter contato com a Comissão Organizadora, no sentido de fornecer quaisquer informações ou materiais que lhe sejam solicitados para efeito de divulgação e produção das apresentações.
- A Comissão Organizadora não se responsabilizará por eventuais danos causados aos bens, equipamentos, objetos e/ou materiais de trabalho dos proponentes ou de sua equipe, inclusive, na hipótese de perda, furto ou pane elétrica.
- Em caso de dúvidas, entrar em contato pelo e-mail: abcdanca@apbd.org.br.
- As situações não previstas neste Chamamento serão analisadas pela Comissão de Seleção e/ou pela Comissão Organizadora.

AUTORIZAÇÃO DE PAIS OU RESPONSÁVEIS

EM CASO DE PARTICIPANTE MENOR DE 18 (DEZOITO) ANOS

Eu (nós), abaixo qualificado(a)(s), na qualidade de _____ (pai, mãe ou tutor),
responsável(is) _____ legal(is) _____ de

_____ , _____

_____, Carteira de Identidade nº _____ - Órgão expedidor

_____ (ou Registro Civil nº _____), nascido(a) aos ____ de

_____ do ano de _____, **AUTORIZO(AMOS)** a sua participação no evento

ABCDança 2020, a realizar-se nas cidades de Diadema, São Caetano, Santo André e

São Bernardo do Campo, no período de **07 e 15 de agosto de 2020**, realizado pela

Associação Projeto Brasileiro de Dança – APBD, a Companhia de Danças de Diadema e

o Sesc São Paulo, assumindo toda a responsabilidade pela presente autorização e

participação da criança/adolescente. Declaro(amos), ainda, por meio do presente termo,

estar(mos) ciente(s) das atividades a serem desenvolvidas pela criança/adolescente,

quais sejam:

Por ser verdade, firmo(amos) a presente autorização sob as penas da Lei e confirmo(amos) a
veracidade das declarações.

Nome:

CPF nº:

RG nº:

Endereço completo:

Telefones de contato (com DDD):

(Assinatura COM RECONHECIMENTO DE FIRMA)

Nome:

CPF nº:

RG nº:

Endereço completo:

Telefones de contato (com DDD):

(Assinatura COM RECONHECIMENTO DE FIRMA)